



PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO DO COMSEA 04 / 2012

Dispõe sobre a renovação de inscrição das entidades no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Ubá.

Considerando a Constituição Federal, que em seus artigos 5º e 6º considera como direitos e garantias fundamentais, a inviolabilidade do direito à vida e à saúde, cabendo ao Estado o dever de garanti-la (art. 196 CF);

Considerando a Lei nº 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde, que em seu artigo 6º, inciso IV inclui no campo de atuação do Sistema Único de Saúde a vigilância nutricional e da orientação alimentar;

Considerando o que estabelece a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável em seu Art. 1º que estabelece que o poder público, com a participação dos diversos setores da sociedade, garantirá o direito à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no Município;

Considerando que o direito humano à alimentação adequada é objetivo primordial da Política de Segurança Alimentar e Nutricional e que é dever do poder público em todos os níveis, da família e da sociedade em geral, respeitar, proteger, promover e garantir a realização do direito humano à alimentação adequada;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição das entidades abaixo relacionada no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Ubá, em conformidade com a Ata nº 27 de 03/05/2012.

I - Comunidade Terapêutica Novo Amanhecer, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 12.351.048/0001-23, Certificado de Inscrição nº 11/2012, sediada no Córrego Santa Anastácia, Zona Rural, nesta cidade de UBÁ.

II – Sociedade Beneficente Anália Franco, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 2.352.704/0001-30, Certificado de inscrição nº 14/2012, sediada à Rua Dona Mariana, 40 Centro, nesta cidade de UBÁ.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 04 de Maio de 2012.

Gisely Peron Gasparoni
Presidente do COMSEA

Ata da vigésima quinta (25) reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Ubá, realizada no dia 01 de março de 2012, às 8:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua Antenor Machado, 176, Bairro Centro, nesta, onde participaram os representantes de entidades: Gisely Peron Gasparoni (Presidente do COMSEA), Fernanda Silveira (Hospital São Vicente de Paula), João Batista Albino de Oliveira (CMAS), José Felício de Oliveira (Solano Trindade), Marina Gazolla Lima (APAE), Priscila Ribeiro Fófano (GRS), Daiene Pacheco Peluso (Creche Lupam), Karine Paro Guimarães (HSI), Rosângela Maria Machado de Freitas (EMATER), José Gomes de Lanes (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Deuzira Virgilino Cruz (FEMAC), Fernando C. A. Moreira (I.E.F), Maria José Neves Veloso(SMS), Francisco de Carvalho (P.M.U), Angela Cruz (S.E), Jerônimo Marques Vespúcio (UEMG), Bruna Gabriela C. De Battisti (INAF), Gilmar Moreira da Silva (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ubá), Roberta C. Assis de Souza e Renata de Souza Pinto (SMDS), Adalgiza de Oliveira e Silva (Pastoral da Criança), Andyara da Costa Gomes e Adáise Rita S. Candian (Secretaria Executiva). Gisely iniciou a reunião dando boas vindas a

todos presentes. Em seguida, leu a ata 24ª que foi aprovada. Logo após, Roberta leu os nomes dos agricultores que foram substituídos e incluídos no Programa de Aquisição de Alimentos, sendo: Sérgio Lucarelli por Geraldo Antônio de Souza e Valdeci Purgato por Célio Moreira de Paula. Em seguida, Adáise apresentou os documentos das entidades (Associação Beneficente Católica – Casa do Guri; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Departamento de Assistência Social João de Freitas; Lar Ubaense de Amparo ao Menor e Centro de Convivência da Melhor Idade) para a renovação da inscrição no COMSEA, que após algumas considerações foram aprovados. Devido à problemas técnicos, não foi possível fazer a apresentação sobre os programas de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo agendado para a próxima reunião. Rosângela (EMATER) relatou que reuniu com a Pastoral da Criança de todas as paróquias para explicar procedimento de inclusão dentro do COMSEA. Toda entidade que for inclusa e houver renovação um representante da entidade deverá apresentar trabalho para conhecimento dos Conselheiros. A próxima reunião foi remarcada para 12/04/2012, uma vez que dia 05/04/2012, será feriado. Nada mais tendo a tratar eu, Gisely Peron Gasparoni, presidente do COMSEA lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Aprovada em 12/04/2012

Ata da vigésima sexta (26) reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Ubá, realizada no dia 12 de abril de 2012, às 8:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua Antenor Machado, 176, Bairro Centro, nesta, onde participaram os representantes de entidades: Agnesângela de Castro Martins Cancela (IEF), Fernando Antônio de Freitas (DASJOF), Darci Roberti e Rosângela Maria Machado Freitas (EMATER), Patrícia Rodrigues Reskalla (CME), Maria José Neves Veloso (SMS), Adalgiza de Oliveira e Silva (Pastoral da Criança), Eli Carlos Vieira (Secretaria M. De Meio Ambiente), Fernanda Silveira (Hospital São Vicente de Paula), José Felício de Oliveira (Solano Trindade), Narciso Célio Padovani (STR – Ubá), Miriane Conte (APAE), Daieni Pacheco Peluso (Creche Lupam), Vivianne Aline Costa Pinto (NUN), Isaura Maria Marques Ventura Gazolla (Asilo São Vicente), Karine Paro Guimarães (HSI), Roberta C. A. de Souza e Renata de Souza Pinto (SMDS), Adáise Rita S. Candian (S.E), Jerônimo Marques Vespúcio (UEMG), Ângela Cruz (SME), Bruna Gabriela C. De Battisti (INAF), Francisco de Carvalho (PMU), Érika Teixeira da Silva Zague (Associação de Ubá Pequeno). Rosângela iniciou a reunião justificando a ausência de Gisely e em seguida fez a leitura da ata 25 que foi a provada. Roberta fez a leitura dos agricultores substituídos no PAA; Rosimeire Cristina Honório por Darlo Contin Gomes; Ulisses Dias Braga por Carlos Augusto Lucareli; Edgar Ferraz Teixeira por Oswaldina Valentim Teixeira; Antonio Geraldo Teixeira por Osmar Soares de Almeida; José David Teixeira por Terezinha Costa Ribeiro. Após, foram apresentadas as documentações das entidades para renovação, e também inscrição, sendo elas: Associação de Amparo à Maternidade, Crianças e Idosos Necessitados, Irmandade Nossa Senhora da Saúde e Associação Beneficente Católica- Hospital Santa Isabel, respectivamente, que após a apresentação de um representante dessas entidades, os certificados foram aprovados. Em seguida, Francisco de Carvalho falou da viagem da Gisely a Brasília, parabenizando o serviço realizado pela Segurança Alimentar e Nutricional em Ubá. A seguir, Adáise fez a leitura do ofício que será encaminhado a Câmara dos Vereadores, solicitando a indicação de um representante para compor o colegiado do COMSEA, que não foi aprovado pela plenária, uma vez que segundo alguns conselheiros não é possível manter a permanência deste segmento por ser proibido. Assim ficou decidido retomar esta discussão na próxima reunião. Nada mais tendo a tratar eu, Adáise Rita S. Candian, Secretária Executiva, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ

Ata de reunião do Conselho de Administração: Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e doze, às oito horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do



Município de Ubá, no Salão de Reuniões Alva Juracy, presentes os conselheiros Eli Carlos Vieira, Arinda Murta, Sandra Maria Abranches, José Carlos Medeiros Machado, Hélder José Martins Silveira e a suplente Vera Lúcia Andrade Mota Mendes e Silveira. A reunião, de caráter ordinário, teve como pauta, a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, do dia primeiro de março de dois mil e doze, na qual se avaliou, votou e aprovou a prestação de contas do Instituto, do ano de dois mil e onze; em seguida o presidente evidenciando a sua preocupação com o não atingimento da meta atuarial por dois períodos consecutivos, no que foi apoiado por todos, e por fim o procedimento de uma visitação à nova sede do Ubaprev, instalada no Edifício Solar Treze de Maio, nº 95, centro, onde a Coordenadora Administrativa Bernadete Marie Carneiro Baião discorreu sobre as atividades desenvolvidas e andamentos dos trabalhos. Sendo só o assunto tratado na reunião, eu Eli Carlos Vieira, secretário designado, lavrei a presente ata, que se lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Ata de reunião do **Conselho de Administração**: Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, nas dependências da Divisão de Serviços Gerais, com a presença dos conselheiros Eli Carlos Vieira, Arinda Murta e José Carlos Medeiros Machado. O conselheiro Hélder José Martins Silveira justificou, via e-mail, sua ausência em razão de participação em curso de treinamento fora do município. A reunião iniciou-se com o presidente Eli C. Vieira apresentando e lendo em voz alta, a cópia, protocolada, do ofício enviado ao Prefeito Municipal, conforme decisão do Conselho, com o alerta para o impacto econômico gerado pela instituição da Lei Complementar 117/2010, que possibilita a extensão da carga horária de trabalho do servidor para oito horas diárias, permitindo que ele se aposente e perceba um salário incompatível com sua contribuição previdenciária de grande parte de sua carreira. Em seguida o presidente apresentou correspondência recebida do Banco Bradesco, com as planilhas dos resultados obtidos pelos Fundos de Investimentos da Instituição, com o propósito manifestado de possível futura parceria com o Ubaprev. O presidente se revelou favorável ao aprofundamento das comparações e análise dos dados, junto ao Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, visando a parceria, considerada por ele salutar para o Instituto, por promover uma concorrência entre as agências de investimentos por melhores resultados, considerando que o Bradesco tem tantos atributos quanto o Banco do Brasil e a Caixa Econômica, no que foi corroborado pelos demais conselheiros. Decidiu-se por entabular conversas com os outros conselhos, para a decisão. Sendo só o assunto tratado na reunião, eu, Eli Carlos Vieira, secretário designado, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes, se lida e aprovada.

Ata da reunião do **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e doze (09/05/2012), com início às 15h00min, na sede do Ubaprev, na Rua Treze de Maio, 95 Sala 105, presentes os Conselheiros Angelino Fernandes Silva, Danielle Maria Pedrosa Alves, Evandro de Castro Doriguetto, Solange Martins Soares, Nélio Marangon de Oliveira e Norma Suely Pereira Nascimento. Presente também o Sr. Welinton de Paiva, contador do Ubaprev. O Conselho conferiu os repasses da contribuição patronal e dos segurados, referentes aos meses de fevereiro e março de 2012, apurando-se: valor da folha de pagamentos dos servidores efetivos (base de cálculo da contribuição): fevereiro: R\$ 1.573.825,88 o que ensejou as seguintes contribuições: patronal R\$ 367.639,96 (23,36%); contribuição descontada dos servidores: R\$ 173.113,10 (11%). De posse do extrato bancário do mês de março, apurou-se que os valores foram creditados na conta do Ubaprev, apesar de não ter sido realizados até o quinto dia útil do mês, como preceitua o art. 79 da LC 065/02. Março: valor da folha de pagamento dos servidores efetivos: R\$ 1.782.648,03, ensejando as contribuições: patronal: R\$ 416.421,05; servidores: R\$ 196.170,85. Idêntica conferência foi feita em relação às contribuições da Câmara Municipal de Ubá e seus servidores, considerada regular. Verificando no extrato bancário do mês de abril, apurou-se que tais valores foram creditados na conta do Ubaprev, embora não tenha sido observado o prazo-limite estabelecido no art. 79 da LC 065/02. Foi verificado nos extratos bancários o repasse dos valores referentes ao auxílio alimentação dos aposentados, concedidos

por legislação municipal e pagos aos inativos diretamente pelo Ubaprev. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Angelino Fernandes Silva agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h05min, convocando a todos para a próxima reunião ordinária, no dia 13/06/2012, às 15h, neste mesmo local. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no órgão de imprensa oficial.

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

PORTARIA 019/2012

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por atestado emitido pela Fundação Hemominas, tendo em vista o que dispõe o art. 169, Inciso I, da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder autorização ao servidor Martim Afonso Campos Barbosa, Assessor de Comunicação Social, para ausentar-se do serviço sem prejuízo de sua remuneração, para doação de sangue, no dia 07 de Maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 07 de Maio de 2012.

Vereadora Rosangela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 06/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ubá.

CONTRATADA: AUTO POSTO JANSEN UBÁ LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de combustível para o veículo VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0, placa HLF-0069 desta Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903001-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. 0024 – Aquisição de combustível. Ficha 06.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais.

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA: 03 de abril de 2012.

CONTRATO 01/2012.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ubá.

CONTRATADA: SOCIEDADE UBANENSE DE ARTES E OFÍCIOS.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Pregão Presencial Nº 01/2012,

Processo Administrativo Nº 40/2012.

OBJETO: Contratação de uma empresa para a impressão do Jornal “O Legislativo”, por um período de 12 (doze) meses, com entrega quinzenal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 33903947 – Serviços de Comunicação em Geral. 0058 – Serviços Gráficos. Ficha 09.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por edição.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA: 26 de abril de 2012.

ERRATA

IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE Com relação às demonstrações financeiras da Irmandade Nossa Senhora da Saúde, CNPJ 25.335.670/0001-90, publicadas na edição nº 1011, de 23.04.12, deste jornal, cabe retificar os seguintes valores do exercício de 2011: Ativo Imobilizado e Total do Ativo Não Circulante: onde se lê R\$4.774.969 leia-se R\$4.774.972; e Total do Ativo: onde se lê R\$6.667.843 leia-se R\$6.667.846.